

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL"
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019- PROCESSO Nº 60891/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da Avenida Adolfo Muniz, Praça da Bíblia e Praça Antonio Ribeiro da Cunha - Cajati/SP.

Às 09h00min do dia 28 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência do Senhor Leandro de Moraes; estando presentes os membros: Jailton Pereira dos Santos, Mayra Cristina da Veiga Moreira e Valdomiro Franco dos Santos, e os Senhores (as) Guilherme Tavares e Juliana Vieira Kusnir, respectivamente representantes legais das empresas **CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME** e **JULIANA VIEIRA KUSNIR 36161285878**.

Entregaram tempestivamente o envelope "Documentação" e "Proposta Comercial", as empresas:

- **CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME;**
- **JULIANA VIEIRA KUSNIR 36161285878;**
- **ELETROMAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

As empresas **CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME, JULIANA VIEIRA KUSNIR 36161285878** e **ELETROMAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** apresentaram a declaração e comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope "Documentação" das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue aos representantes das empresas para vistos e análise. Aberta à palavra não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes "documentação" a Comissão de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das licitantes **CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME** e **JULIANA VIEIRA KUSNIR 36161285878** e **INABILITAÇÃO** da licitante **ELETROMAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.

A licitante **ELETROMAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** não apresentou a "*Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)*" conforme item 6.2.1.1 "c.5" do edital, bem como a "*Declaração, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, devidamente preenchido. (Anexo III)*" conforme item 6.2.1.1 "f.1" do edital.

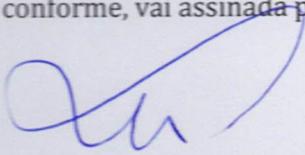
Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas convocadas para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia **06/12/2019, às 09h00min.**

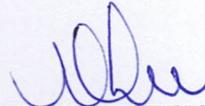
Devido à ausência do representante legal da empresa **ELETROMAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com

artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

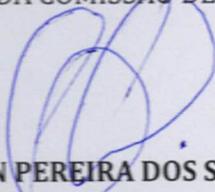
Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.



LEANDRO DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



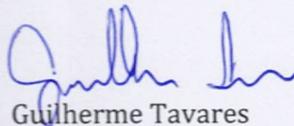
MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



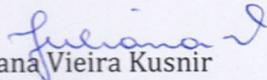
JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



VALDOMIRO FRANCO DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Guilherme Tavares
CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME



Juliana Vieira Kusnir
JULIANA VIEIRA KUSNIR 36161285878